



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 070/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP 010/2023

Critério de Julgamento: Menor preço “por item”

Processo Administrativo nº: 2023.02.16.0025

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral potável para consumo humano e Vasilhames para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.02.16.0025, no dia 16 de fevereiro de 2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral potável para consumo humano para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	16/02/2023	001
II	Termo de abertura de Processo;	16/02/2023	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	16/02/2023	003 - 004
IV	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa e publicações;	16/02/2023	005 - 008
V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	27 e 28/02/2023	009 - 012
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	28/02/2023	013
	Termo de aprovação das Manifestações;	28/02/2023	014
VI	Solicitação ao setor de compras para	01/03/2023	015

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	realização da pesquisa de preços;		
VII	Pesquisa mercadológica;	06/03/2023	016 - 023
	Despacho à Secretária de Administração com a justificativa de preços;	06/03/2023	024 - 025
VIII	Solicitação de dotação orçamentária;	06/03/2023	026
IX	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	06/03/2023	027
X	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	07/03/2023	028
XI	Termo de Referência com aprovação e autorização pelo Ordenador de Despesa;	13/03/2023	029 - 041
XII	Termo de concordância como órgão participante;	14/03/2023	042 - 043
XIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria;	14/03/2023	044
XIV	Parecer de Conformidade;	22/03/2023	045 - 046
XV	Autorização para feitura da licitação;	22/03/2023	047
XVI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	23/03/2023	048
	Juntada de portaria e anexos;	24/03/2023	049 - 053
XVII	Autuaçãoção do processo pelo pregoeiro;	24/03/2023	054
XVIII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	24/03/2023	055 - 117
XIX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	13/04/2023	118 - 122
XX	Edital e anexos;	14/04/2023	123 - 184
XXI	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	14/04/2023	185
XXII	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	14/04/2023	186
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	14/04/2023	187
	Publicação em jornal de grande circulação;	18/04/2023	188
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	18/04/2023	189

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Juntada de publicações	18/04/2023	190
------------------------	------------	-----

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meios do Banco de Preços, onde cotou e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 02/05/2023, 06 (seis) licitantes, sendo eles:

- **COMERCIAL PRASERES LTDA. CNPJ Nº 41.193.094/0001-40;**
- **F DE N J LISBOA. CNPJ Nº 23.206.285/0001-17;**
- **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 20.628.085/0001-64;**
- **COMERCIAL GOA EIRELI. CNPJ Nº 33.614.584/0001-44;**
- **G. OLIVEIRA COSTA LTDA. CNPJ Nº 07.139.089/0001-10;**
- **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 43.484.140/0001-95.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “Srs. licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 010/2023 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral potável para consumo humano e Vasilhames para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos”, entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

- **G. OLIVEIRA COSTA LTDA. CNPJ Nº 07.139.089/0001-10**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$139.825.00** (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), conforme consta em ATA (fl 345);
- **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 43.484.140/0001-95**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$88.900.00** (Oitenta e Oito Mil e Novecentos Reais), conforme consta em ATA (fl 345);

O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 228.725.00** (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte Cinco Reais) fls 346 – 347, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 348.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 77/2023-PGM (fls. 351 – 356) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, secretária de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 17 de maio de 2023.



Carlos Antonio Oliveira Martins

Diretor de Controle
Decreto nº 182/2022